BOLETIM ANDEST do Brasil

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

www.andestdobrasil.org

Nº 03-2025
Jun – Edição Especial
Elaborado por Diretores e Associados

EDITAL (PRORROGAÇÃO)

Selo de EXCELÊNCIA

ANDEST do Brasil 2025-2026

A Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho – ANDEST do Brasil, considerando os objetivos de sua fundação, respaldado nos termos de seu Estatuto, e no Programa de Valorização dos Cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, estabelece o presente Edital e torna público para estabelecer condições, etapas, prazos e demais itens necessários do Programa de Valorização dos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A ANDEST do Brasil é associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

1.2 A ANDEST do Brasil tem por finalidade congregar os professores de cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho visando o contínuo aperfeiçoamento da especialidade, no âmbito educacional brasileiro, implementando Qualidade e EXCELÊNCIA nessa especialização.

2. DO OBJETIVO

2.1 Este processo público visa à análise e seleção das documentações apresentadas voluntariamente por Instituições de Ensino Superior – IES referente ao oferecimento de cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido para serem submetidos a apreciação "Requisitos de EXCELÊNCIA", ou seja, requisitos além dos legais já analisados pelos órgãos competentes.

2.2 Para efeito deste edital conceitua-se Modalidade Presencial – curso realizado em ambiente físico com a participação presencial do docente e dos pós-graduandos e modalidade síncrona/híbrida com o docente presencial e os pós-graduandos presencial ou on-line simultaneamente.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão aptas a se inscreverem neste Programa de Valorização, as IES pessoas jurídicas constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no território nacional e que oferecem cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido.

3.2 As IES que voluntariamente apresentem atendimento aos seguintes REQUISITOS:

I – A **IES deve ser associada à ANDEST do Brasil** com anuidades adimplentes.
II – Apresentar **código da IES e do curso de pós-graduação no e-MEC** que está sendo requerido para avaliação ao Selo de EXCELÊNCIA ANDEST do Brasil.
III – Disponibilizar o **Projeto Pedagógico – PP** referente a última turma, em fase de apresentação de Monografia/Artigos/Inovação Tecnológica, ou curso em andamento sempre em conformidade com o que foi protocolado no Crea para dar início ao curso.
IV – Apresentar a **Deliberação da Comissão de Ensino e Atribuição Profissional –** CEAP do Crea da região, ou **Decisão da Câmara Especializada** pertinente, **ou** a **Decisão Plenária do Crea que apreciou a documentação para cadastramento do curso** referente ao PP do item "III".
V – Correspondente ao PP (item III), apresentar **Cronograma Realizado** onde consta cronologicamente todas as aulas ministradas do curso desde o seu início, constando: o dia, mês, nome da disciplina ministrada, nome do professor, e respectiva carga horária (modelo em anexo). Caso tenha ocorrido ao longo do curso mudança no corpo docente, ou outras alterações, o PP deve estar complementado com Aditivos, apresentando as mudanças ocorridas e respectivas informações.
VI – Apresentar modelo do **Certificado e do Histórico Escolar** correspondente a turma do PP (item III).

VII – Apresentar **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do Coordenador do Curso.
VIII – Preencher formulário de **Autodeclaração** quanto a itens das instalações físicas onde são realizadas as aulas teóricas, as aulas práticas, laboratórios, assim como outras informações (link do formulário será disponibilizado para a IES inscrita).

4. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

4.1 O Programa de Avaliação é composto das seguintes etapas e cronogramas.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO – ano 2025
A	Inscrição do curso e apresentação dos documentos para atender ao item 3.2	17 de fevereiro a 16 de junho
B	Habilitação	03 de março a 30 de junho
C	Análise	04 de abril a 04 de julho
D	Homologação	07 de julho a 18 de julho
E	Divulgação	25 de julho

4.2 Da etapa A - Inscrição e Apresentação dos Documentos

4.2.1 A IES para INSCREVER voluntariamente o seu curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho modalidade presencial ou síncrona/híbrido deverá enviar e-mail oficial da IES ou da coordenação de curso para o e-mail da ANDEST do Brasil andestdobrasil@gmail.com solicitando o formulário de inscrição.

4.2.2 A IES, após preencher o formulário de inscrição, deve enviar ao e-mail andestdobrasil@gmail.com no formato digital, todos os documentos referentes aos itens dos requisitos em até 20 dias do preenchimento do formulário de inscrição, dentro do período da etapa A.

4.2.3 Os e-mails enviados devem conter arquivos que juntos não sejam maiores que 10 megabyte. Caso necessário, deverá ser enviado vários e-mails, porém, numerados para facilitar a confirmação de recebimento.

4.2.4 Os arquivos eletrônicos (documentos) devem ser enviados ao e-mail andestdobrasil@gmail.com e de conformidade com os prazos aqui estabelecidos.

4.2.5 Não serão aceitos para análise, os documentos enviados após 20 dias da entrega via e-mail do formulário de inscrição preenchido e/ou em desacordo com o prazo máximo estabelecido no item 4.1 etapa A deste edital.

4.2.6 Assim que a IES enviar o e-mail informando que preencheu a inscrição e procedeu ao envio de todos os documentos, deverá avisar no WhatsApp (67) 9222 1550 o nome da IES, o nome do Coordenador e número do telefone de contato.

4.3 Da etapa B – Habilitação

4.3.1 A etapa de Habilitação, de caráter eliminatório, consiste na verificação do atendimento aos requisitos e aos prazos de apresentação destes documentos.

4.3.2 Este Edital não prevê o procedimento administrativo de diligência para complementação ou substituição de documentos após o período de Inscrição e Apresentação de Documentos – etapa A.

4.4 Da etapa C – Análise

4.4.1 A etapa de Análise, de caráter eliminatório, consiste na apreciação dos documentos apresentados quanto aos normativos disciplinados pelos órgãos competentes e aos critérios de EXCELÊNCIA da ANDEST do Brasil.

4.4.2 Ainda nesta etapa será realizada a classificação conforme a pontuação recebida.

4.5 Da etapa D - Homologação

4.5.1 Esta etapa compreende a aprovação pelo Conselho de Ex-presidentes das Análises e Classificações realizadas pelas Comissões de Especialistas.

4.6 Da etapa E – Divulgação dos Resultados

4.6.1 A Divulgação do Resultado de cada IES inscrita será realizada através do e-mail da ANDEST do Brasil para o e-mail oficial informado pela IES. A divulgação através do site e redes sociais da ANDEST do Brasil será automática no caso de classificação no Nível Ouro sendo que nas demais, a IES deverá autorizar a divulgação.

Observações importantes:

a – O SELO se refere ao ano seguinte ao do PP (item III) avaliado. O Selo de EXCELÊNCIA ANDEST do Brasil - 2025 poderá ser utilizado pela IES atendendo ao Manual de utilização durante o ano de 2026 (por 12 meses no Nível Bronze e Nível Prata) e até 24 meses no Nível Ouro (2026 e 2027).

b – Se a IES possui Selo de Nível Bronze ou Nível Prata, a cada ano deve apresentar nova documentação para ser analisada objetivando galgar nível superior.

c – No caso de curso em andamento a classificação máxima a ser alcançada será Nível Prata. Devendo ao final do curso reapresentar para nova avaliação. #

Selo de EXCELÊNCIA ANDEST do Brasil 2025

A ANDEST do Brasil realiza anualmente o **Programa de Valorização dos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho** que entre suas ações está o processo embrionário de Acreditação destes cursos através da realização de um Sistema de Premiação das Instituições de Ensino Superior que de forma voluntária queiram ser avaliadas e reconhecidas quanto a excelência de suas atividades educacionais, preenchendo os requisitos normativos do oferecimento do curso de pós-graduação *latu sensu* e requisitos outros que resultam em qualidade neste oferecimento.

O Programa é o Selo **de EXCELÊNCIA** da ANDEST do Brasil.

O **Selo de EXCELÊNCIA ANDEST do Brasil** foi criado contendo 3 níveis de classificação. O Nível Bronze corresponde ao atendimento pela IES de no mínimo 75% dos itens normativos previamente pontuados. Nível Prata que atende de 76% até 95% e Nível Ouro que atende a mais de 95%.

A validade do uso do Selo pela IES em suas publicações e publicidade é de um ano no caso dos Níveis Bronze e Prata e de dois anos no Nível Ouro.

A lista dos requisitos do Programa Selo de EXCELENCIA 2025 consta em Edital publicado no Boletim da ANDEST do Brasil 01-2025 e reeditado por prorrogação de prazo neste Boletim 03-2025 Junho – Edição Especial.

O Programa Selo de EXCELÊNCIA inclui a possibilidade de ser avaliado curso em andamento podendo atingir a pontuação máxima correspondente a Nível Prata, pois a entrega do cronograma realizado será parcial. Assim, no próximo ano, a IES apresenta o cronograma realizado na íntegra, e tem possibilidade de atingir pontuação correspondente ao Nível Ouro.

São admitidos como inscritos no Programa Selo de EXCELÊNCIA cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presenciais, ou síncronos/híbridos.

OBSERVATÓRIO DO ENSINO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

O Observatório do Ensino da Segurança do Trabalho da ANDEST do Brasil foi criado em 2021 com o objetivo de atuar nas atualizações e inovações do Ensino da Segurança do Trabalho. Como resultado de suas atividades iniciou em 2022 a publicação da **Revista Educação em Engenharia de Segurança do Trabalho.** Em 2023 foram publicadas: a edição 02 (eletrônica), a edição 03 que também foi impressa e a edição 04 eletrônica e com 76 páginas.

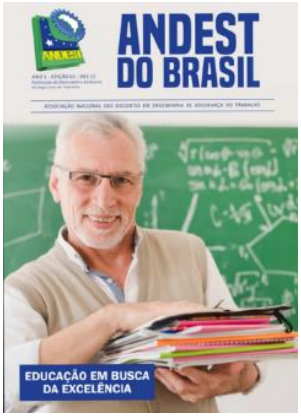

Ano 2022 V.1 – n.01

Ano 2023 V.2 – n.02

Ano 2023 V.2 – n.03

Ano 2023 V.2 – n.04

A Edição 2023V.2 – n.03 foi disponibilizada na versão digital e na versão impressa e lançada por ocasião do 8º CONDEST – Congresso Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho que foi realizado de 12 a 14 de setembro de 2023 em Goiânia – GO nas instalações da UniAraguaia primeira IES Selo de EXCELÊNCIA Ouro.

Estamos na etapa da elaboração da nova Edição que será publicada em outubro. Até o dia 23 de junho estamos recebendo patrocinadores com material para publicidade a ser inserida na Revista.

Diretoria e Conselho Fiscal ANDEST do Brasil

A nova Diretoria da ANDEST do Brasil **mandato 2025-2027** foi eleita em Assembleia Geral realizada durante o 9ºCONDEST – Congresso Nacional de Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho em Brasília nas instalações do Crea-DF de 25 a 27 de setembro de 2024.

1 – Presidente: Elizabeth Cox
Primeiro Vice-Presidente: Francisco Machado
Segundo Vice-Presidente: Celso Atienza
2 – Diretoria Administrativo-Financeiro:
Titular - Maria da Glória Lorenzzetti
Adjunto - Mário Basso Dias Filho
3 – Diretora Técnica e Científica - Isabelle Rocha Arão
4 – Diretor de Ensino Técnico - José Roberto Moraes
5 – Diretor de pós-graduação - Paulo Roberto da Silva
6 – Diretoria de Divulgação e Marketing
Titular - Wilson Célio Maioli
Adjunto - André Luiz de Brito Alves
7 – Diretoria de Eventos e Comunicação
Titular - Celso Berilo Cavalcante
Adjunta - Lecy Cristiani Ramalho
8 – Diretoria Institucional
Titular - Denilson Rodrigues Santana
Adjunta - Simone de Lima Oliveira
9 – Diretoria Internacional para Assuntos Educacionais
- Edison Sampaio
10 – Diretoria Social e Cultural - Benoni F. Martins
11 – Diretoria de Integração Nacional
- Luiz Eurípedes Ferreira Rosa
Representantes Regionais:
– Regional SUL - Rogério Balbinot
– Regional SUDESTE - José Possebon
– Regional NORTE - Márcia Batista da Silva
– Regional NORDESTE - Clarice Guilherme Barreto
– Regional CENTRO-OESTE - Luiz Eurípedes F. Rosa

12 – CONSELHO FISCAL:
– Titular – Maria Amália Brunini
– Titular – Emmanuel Queiroz Filho
– Titular – Robson Teixeira dos Santos
– Suplente – Ronald Vieira Donald
– Suplente – Nízio Cabral

SITE da ANDEST do Brasil
www.andestdobrasil.org

Acesse o site www.andestdobrasil.org e Conheça a ANDEST do Brasil, sua missão, seus fundadores, diretores, e quais os tipos de associados.

Na guia ASSOCIA-SE PF é para profissionais Docentes, Professores e/ou Instrutores e ASSOCIA-SE PJ para Empresas e IES que atuem ministrando treinamento, cursos, pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou cursos de Técnico em Segurança do Trabalho.

O site possui ainda um guia de Legislações pertinentes às atividades da ANDEST do Brasil, links relacionados ao oferecimento do curso de EST, reuniões e eventos ocorridos e programados.

IES Homenageada com o Selo de EXCELÊNCIA	Categoria OURO
Centro Universitário Araguaia UniAraguaia	2023-2024
	2025-2026

Professores Homenageados Honra ao Mérito Educacional Prof. *Honoris Causa*	
2021	Francisco Machado da Silva
	Celso Atienza
	Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite
	Luiz Euripedes Rosa
2022	José Possebon
	José Elias de Paula
	Leonídio Francisco Ribeiro Filho
	Wilson Célio Maioli
2023	Livino Lopes do Nascimento
	Aureo Emanuel Figueiredo
	Edwar Abreu Gonçalves
	Antonio Tadeu da Costa
2024	Paulo Roberto da Silva
	Nízio josé Cabral
	Amador Carlos dos Santos Júnior

Visite nossas Redes Sociais

@andestdobrasil

Para acessar as normas de submissão dos artigos/trabalhos acesse www.andestdobrasil.org